



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

2 Bolsas de Investigação para Estudante de Mestrado

ref.º: 502.4 – 2 BI Lic DeST_mai2020

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “DeST: Deep Semantic Tagger”, “PTDC/CCI-BIO/28685/2017”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Computação
2. **Requisitos de admissão:** Frequência de Mestrado em Informática, Bioinformática ou afins Licenciatura em Informática, Bioquímica, Biologia, Bioinformática ou afins.
3. **Fatores preferenciais:** Experiência em Prospecção de Texto e Ontologias. Competências nas áreas de programação (Python), linha de comando, técnicas de aprendizagem automática e aprendizagem profunda, e prospecção de texto com recurso à semântica representada por ontologias
4. **Plano de trabalhos:** O programa de trabalhos tem como objetivo fazer investigação e desenvolvimento no projecto DeST, com foco na criação e validação de corpus de textos científicos anotados com entidades representadas em ontologias ou outras bases de conhecimento. Os corpus desenvolvidos serão usados para melhorar o desempenho dos sistemas de prospecção de texto nas áreas de reconhecimento de entidades, mapeamento de entidades, extração de relações, sistemas de “Question and Answering”, e sistemas de recomendação científicos.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no LASIGEdo(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Francisco José Moreira Couto.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em setembro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por mais 5 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 798, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (70%), entrevista (30%)



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Francisco José Moreira Couto; Vogais Efetivos: André Francisco Martins Lamúrias e Muhammad Asif; Vogal Suplente: João Diogo da Silva Ferreira
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para lasige@ciencias.ulisboa.pt, indicando em "Assunto" a referência "ref.ª: 502.4 – 2 BI Lic DeST_mai2020", acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações;
 - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - Lista completa das notas obtidas nas disciplinas de mestrado onde já obteve aprovação e da licenciatura e outros documentos comprovativos considerados relevantes.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.